



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2011



Série

Número 189

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Contratos referentes aos docentes, colocados nos estabelecimentos de ensino, no ano escolar de 2010/2011.

Aviso

Autoriza a alteração do Contrato Administrativo de Provimento de vários Professores.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Conclusão com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Lídia Maria de Abreu Macedo Januário, na categoria e carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Concede autorização a sociedade denominada AVASAD - Prestação de Serviços Médico-Desportivos, de Saúde e Segurança no Trabalho e de Psicologia, Lda, a prestar vários serviços conforme lista em anexo.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, os contratos referentes aos docentes, colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2010/2011.

NOME	GRUPO/RECRUTAMENTO
ESCOLA BÁSICA 1.º, 2.º E 3.º CICLOS/PE DO PORTO DA CRUZ	
RUBINA JOSÉ GOUVEIA FERREIRA	230 - MAT. E CIÊNCIAS NATUREZA
BARBARA RAINHA ALMADA PEDROSA	420 - GEOGRAFIA
LUÍS AFONSO ESTEVES	500 - MATEMÁTICA
ILDA CELESTE FREITAS SILVA	500 - MATEMÁTICA
MARIA LUÍSA FERREIRA DA SILVA PITA	550 - INFORMÁTICA
RICARDO NUNO ARAÚJO SOL DE JESUS	550 - INFORMÁTICA
EMANUEL EMILIANO SPÍNOLA GONÇALVES	550 - INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ	
TÂNIA JOSÉ MARQUES SILVA ALMEIDA	320 - FRANCÊS
CLÁUDIA FILIPA SARDINHA LOPES CRÓ FREITAS	420 - GEOGRAFIA
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CÁNICO - SANTA CRUZ	
MARCO ANTÓNIO ROCHA DA GRAÇA NOGUEIRA	550 - INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CÁNICO - SANTA CRUZ	
VÍCTOR APOLINAR ABREU GONÇALVES	EDU. MORAL RELIG. CATÓLICA - 3CEB
HÉLDER REINALDO ABREU GONÇALVES	EDU. MORAL RELIG. CATÓLICA - 3CEB

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 6 de Outubro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 14/03/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisamento do Professor JAIME LEONELFAIA NUNES, do Grupo 300, da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, celebrado em 29/09/2011 de 08 horas para 14 horas, com efeitos a partir de 14/03/2011.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 26/04/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisamento do Professor JAIME LEONELFAIA NUNES, do Grupo 300, da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, celebrado em 29/09/2011 de 14 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 26/04/2011.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 17/01/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisamento da Professora TÂNIA JOSÉ MARQUES SILVA ALMEIDA, do Grupo 320, da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, celebrado em 13/01/2011 de 18 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 17/01/2011.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 14/01/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisamento da Professora MARIA LUÍSA

FERREIRADASILVAPITA, do Grupo 550, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 12/01/2011 de 14 horas para 15 horas, com efeitos a partir de 14/01/2011.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 6 de Outubro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 59/2011 do Chefe do Gabinete, por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 23 de Setembro, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Lídia Maria de Abreu Macedo Januário, na categoria e carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, no Funchal, aos 27 de Setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

1 - Nos termos do disposto nos artigos 84.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de Agosto, a partir da presente data, e por tempo indeterminado, é concedida autorização à AVASAD - Prestação de Serviços Médico-Desportivos, de Saúde e Segurança no Trabalho e de Psicologia, Lda., pessoa colectiva número 511 126 166, com sede e estabelecimento à Rua dos Aranhas, 53 - 1.º Andar, freguesia de S. Pedro, concelho do Funchal, que tem por objecto social Prestação de serviços médico-desportivos e formação. Prestação de serviços médicos de clínica geral, de clínica especializada e de enfermagem, nomeadamente na área da saúde e segurança no trabalho. Prestação de serviços de psicologia, designadamente na avaliação de candidatos à obtenção ou revalidação de títulos de condução, para a prestação de serviços de saúde no trabalho, na modalidade de serviço externo, do tipo privado, na área da saúde, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 30 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

ANEXO

Sectores de actividade admitidos

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> 011 Culturas temporárias 012 Culturas permanentes 031 Pesca 032 Aquicultura 103 Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas 105 Indústria de lacticínios 106 Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, de féculas e de produtos afins 107 Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha 108 Fabricação de outros produtos alimentares 110 Indústria das bebidas 141 Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo 143 Fabricação de artigos de malha 235 Fabricação de cimento, cal e gesso 236 Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento 261 Fabricação de componentes e de placas, electrónicos 262 Fabricação de computadores e de equipamento periférico 263 Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações 264 Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares 265 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria 310 Fabricação de mobiliário e de colchões 411 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios) 451 Comércio de veículos automóveis 452 Manutenção e reparação de veículos automóveis 453 Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis 454 Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios 462 Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos 463 Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco 465 Comércio por grosso de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC) 466 Comércio por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes 469 Comércio por grosso não especializado 471 Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados 472 Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados 474 Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados 475 Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados 476 Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados 477 Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados 493 Outros transportes terrestres de passageiros 494 Transportes rodoviários de mercadorias e actividades de mudanças 521 Armazenagem 522 Actividades auxiliares dos transportes | <ul style="list-style-type: none"> 531 Actividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal 532 Outras actividades postais e de courier 551 Estabelecimentos hoteleiros 552 Residências para férias e outros alojamentos de curta duração 561 Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis) 562 Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições 563 Estabelecimentos de bebidas 581 Edição de livros, de jornais e de outras publicações 582 Edição de programas informáticos 591 Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão 592 Actividades de gravação de som e edição de música 601 Actividades de rádio 602 Actividades de televisão 611 Actividades de telecomunicações por fio 612 Actividades de telecomunicações sem fio 613 Actividades de telecomunicações por satélite 619 Outras actividades de telecomunicações 620 Consultoria e programação informática e actividades relacionadas 631 Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais Web 639 Outras actividades dos serviços de informação 641 Intermediação monetária 642 Actividades das sociedades gestoras de participações sociais 643 Trusts, fundos e entidades financeiras similares 649 Outras actividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões 651 Seguros 652 Resseguros 653 Fundos de pensões e regimes profissionais complementares 661 Actividades auxiliares de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões 662 Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões 663 Actividades de gestão de fundos 681 Compra e venda de bens imobiliários 682 Arrendamento de bens imobiliários 683 Actividades imobiliárias por conta de outrem 691 Actividades jurídicas e dos cartórios notariais 692 Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal 701 Actividades das sedes sociais 702 Actividades de consultoria para os negócios e a gestão 711 Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins 712 Actividades de ensaios e análises técnicas 721 Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais 722 Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas 731 Publicidade 732 Estudos de mercado e sondagens de opinião 741 Actividades de design 742 Actividades fotográficas 743 Actividades de tradução e interpretação 749 Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e. 771 Aluguer de veículos automóveis 772 Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico 781 Actividades das empresas de selecção e colocação de pessoal 782 Actividades das empresas de trabalho temporário 783 Outro fornecimento de recursos humanos 791 Agências de viagem e operadores turísticos 799 Outros serviços de reservas e actividades relacionadas 801 Actividades de segurança privada |
|---|---|

- 802 Actividades relacionadas com sistemas de segurança
803 Actividades de investigação
811 Actividades combinadas de apoio aos edificios
812 Actividades de limpeza
813 Actividades de plantação e manutenção de jardins
821 Actividades de serviços administrativos e de apoio
822 Actividades dos centros de chamadas
823 Organização de feiras, congressos e outros eventos similares
829 Actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.
841 Administração Pública em geral, económica e social
842 Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil
851 Educação pré-escolar
852 Ensino básico (1.º e 2.º ciclos)
853 Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário
854 Ensinos pós-secundário não superior e superior
855 Outras actividades educativas
856 Actividades de serviços de apoio à educação
871 Actividades dos estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento
872 Actividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento
873 Actividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, com alojamento
879 Outras actividades de apoio social com alojamento
881 Actividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, sem alojamento
889 Outras actividades de apoio social sem alojamento
900 Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias
- 910 Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais
931 Actividades desportivas
932 Actividades de diversão e recreativas
941 Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais
942 Actividades de organizações sindicais
949 Outras actividades de organizações associativas
951 Reparação de computadores e de equipamento de comunicação
952 Reparação de bens de uso pessoal e doméstico
960 Outras actividades de serviços pessoais
970 Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico
981 Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio
982 Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio
- Actividade de risco elevado
351 Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade
412 Construção de edificios (residenciais e não residenciais)
432 Instalação eléctrica, de canalizações, de climatização e outras instalações
433 Actividades de acabamento em edificios
861 Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento
862 Actividades de prática clínica em ambulatório, de medicina dentária e de odontologia
869 Outras actividades de saúde humana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)